



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO OPERATIVO

CONTRATO DE GESTÃO COM A FUNDAÇÃO DO ABC – SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS

CONTRATO DE GESTÃO SS N.º 001 de 24 DE
JUNHO 2014

TERMO ADITIVO SS N.º 002/2016 (terceiro)

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo é parte integrante do Termo Aditivo SS N.º 002/2016 (terceiro) – SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS ao Contrato de Gestão SS N.º 001/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, a Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC, e tem como objeto o apoio, em caráter complementar, na organização, estruturação e execução de atividades e serviços de saúde bucal nas escolas, sendo:

- a) Educação preventiva em saúde bucal, por meio de palestras, exibição de vídeos e outras atividades.
- b) Ações de promoção e prevenção em saúde bucal, com acesso ao flúor, por meio da escovação dental supervisionada;
- c) Exames clínicos para classificação por critério de risco para cárie dentária com finalidade epidemiológica, para um diagnóstico das necessidades dos escolares em relação à saúde bucal no município;
- d) Exames clínicos para classificação por critério de risco para cárie dentária com finalidade de tratamento odontológico nas instalações das Escolas Públicas Municipais de São Bernardo do Campo; para os casos assim o permitirem;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

OBRIGAÇÕES DA FUABC

No desenvolvimento deste Plano Operativo, a FUABC assume as seguintes responsabilidades e atribuições, as quais se somam às responsabilidades e demais regras previstas no Contrato de Gestão e respectivo Termo Aditivo:

- 1) Executar as atividades conforme demanda e critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, observando os preceitos legais, bem como as normas definidas no Contrato de Gestão e no respectivo Termo Aditivo;
- 2) Implementar e desenvolver ações para o adequado gerenciamento do presente Plano, adotando medidas que observem os princípios de eficiência, legalidade, transparência e publicidade dos atos;
- 3) Submeter a apreciação do gestor municipal, a adoção de ações com repercussão financeira que venham a ser implementadas no desenvolvimento do presente Plano Operativo;
- 4) Contratar serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- 5) Indicar expressamente que os profissionais e os serviços contratados deverão ser prestados nas Unidades de Saúde da Rede do Município de SBC, em local e horário determinados pela Secretaria de Saúde, sendo que a supervisão técnica da execução dos mesmos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde, que comunicará a ocorrência de eventos à Fundação do ABC;
- 6) Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados de interesse da gestão municipal de saúde e/ ou educação;

Paulo



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

- 7) Estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, as rotinas e fluxos para atendimento às demandas e para o gerenciamento do respectivo Termo Aditivo;
- 8) Adotar e manter informações e controles atualizados, quanto à execução do Plano Operativo, disponibilizando-os sempre que solicitado à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação;
- 9) Realizar as ações com Termo de Consentimento livre e esclarecido assinado pelos pais ou responsáveis legais do escolar, quando necessário.
- 10) Realizar análise gerencial da execução do Plano Operativo, encaminhando-a junto com prestação de contas, contendo informações:
 - a) Cronograma de visitas às escolas;
 - b) Relatório mensal com atividades desenvolvidas nas escolas, contendo número de escolares examinados; número de escolares que foram submetidos à escovação dental supervisionada e restauração dental atraumática no estabelecimento escolar;
 - c) Descrever os tipos de atividade educativa realizadas;
 - d) Realizar os procedimentos técnico-operacionais sempre sob a supervisão da Secretaria de Saúde, através da Divisão de Saúde Bucal;
 - e) Outras informações pertinentes à execução do Plano Operativo.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 1) Realizar a supervisão técnica e administrativa dos serviços contratados;
- 2) Observar os fluxos e rotinas adotadas para a execução e o gerenciamento do Plano Operativo;
- 3) Proceder às demandas e solicitações dentro do prazo necessário para sua operação e prestar informações necessárias ao desenvolvimento do Plano Operativo;
- 4) Analisar as informações apresentadas pela FUABC, bem como prestações de contas, manifestando-se a respeito das mesmas;
- 5) Nos termos do Contrato de Gestão e Termos aditivos específicos, repassar os recursos necessários à execução do Plano Operativo.

METAS

Na execução do presente Plano Operativo, a Fundação do ABC, a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, concentrarão esforços para o alcance das seguintes metas:

1. Promover ações educativas em saúde bucal, com entrega de folder e realização de palestra com vídeo, com periodicidade anual.
2. Compra, montagem e entrega de, no total, cerca de 196.000 (cento e noventa e seis mil) kits de higiene bucal composto de: escovas dental , cremes dentais e fio dental, sendo




**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****SECRETARIA DE SAÚDE**

entregues 98.000 (noventa e oito mil) na primeira atividade do ano e 98.000 (noventa e oito mil) para reposição na terceira atividade do ano.;

3. Promover ações preventivas em saúde bucal aos escolares da rede de ensino, com a realização de escovação dental supervisionada, no mínimo em 4 (quatro) visitas nas escolas municipais e 2 (duas) visitas ao ano com periodicidade semestral para as escolas estaduais pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE) e escolas com Educação para Jovens e Adultos (EJA);
4. Realizar exame clínico com finalidade epidemiológica nos escolares da rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo;
5. Realizar restauração dental atraumática dentro do estabelecimento de ensino nos escolares examinados, de acordo com os critérios técnicos definidos.

BENEFICIÁRIOS

1. Beneficiários: 98.000 alunos, divididos em 199 escolas municipais com aproximadamente 77.000 alunos e 17 escolas estaduais com aproximadamente 18.000 alunos, bem como a entrega de kits de higiene bucal para aproximadamente 3.000 alunos do EJA – Educação para Jovens e Adultos.

São Bernardo do Campo, em <u>18</u> de <u>fevereiro</u> de 2016.		
 ODETE CARMEM GIALDI	 PAULO DIAS NEVES	 MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA

P.A.